

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 413jt0jt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/11/2022 Indicação nº 6444/2022 Protocolo nº 10768/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a implementação do Programa de Estruturação e Incentivo ao Esporte no Município de Campo Novo do Parecis.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, para que determine a implementação do Programa de Estruturação e Incentivo ao Esporte no Município de Campo Novo do Parecis.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa de Estruturação e Incentivo ao Esporte visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população mato-grossense. Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos. Trata-se, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2022

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual